



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0070/2016, de 02 de fevereiro de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0753/2015, que institui a Comissão de Criação de Departamentos no Campus de Caraúbas da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2016 – Caraúbas, de 26 de janeiro de 2016, por meio do qual a presidência da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0753/2015, de 28 de dezembro de 2015, solicita prorrogação de prazo, a fim de concluir as atividades da comissão;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0753/2015, de 28 de dezembro de 2015, composta pelos docentes: **Elaine Cristina Forte Ferreira, Pedro Fernandes de Oliveira Neto, Hudson Pacheco Pinheiro, Valdemir Praxedes da Silva Neto, Luis Henrique Goncalves Costa e Joelton Fonseca Barbosa** (Titulares); **Francisco de Assis Brito Filho e Daniel Freitas Freire Martins** (Suplentes), para que possam finalizar a elaboração de proposta para a criação de Departamentos no Campus Caraúbas da UFERSA.

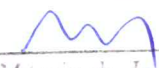
Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

02/02/16


Marcia de Jesus Xavier
Chefe do Gabinete